



REGULAMENTO ESPECÍFICO 2020

FUTSAL

**Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

FUTSAL

Artigo 1º - A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 16º do Regulamento Geral. Cada equipe só poderá jogar com o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.

Artigo 3º - Havendo empate no tempo regulamentar, a equipe vencedora da partida por prorrogação ou por pênaltis acumulará 2 pontos.

Artigo 4º - Ocorrendo o empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

4.1 Para o desempate será disputada uma prorrogação de 05(cinco) minutos jogados, com cronômetro parado quando a bola estiver fora de jogo;

4.2 Persistindo o empate ao término da prorrogação serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

4.3 Ainda persistindo o empate serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Artigo 5º- Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Artigo 6º - Na categoria de 12 a 14 anos seguirá as normas a seguir:

6.1 Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

6.2. Nos 07'30" (Sete minutos e trinta segundos) iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar a partida.

6.3. No sétimo minuto e trinta segundos teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, onde os alunos-atletas "reservas" em condição de jogo deverão substituir os alunos-atletas "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos/atletas "titulares" remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

6.4 As substituições obrigatórias estabelecidas no item 6.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória. 6.5. No 2º tempo, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS

6.5 As regras estabelecidas nos itens 6.2 e 6.3 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotada pela CBFS.

6.6 Caso o sistema de competição seja eliminatório simples, não se aplica os itens 6.2, 6.3 e 6.4.

Artigo 7º - Na categoria de 15 a 17 anos os jogos não seguirão o que dispõem nos subitens do artigo 6º deste regulamento específico. E seguirá as regras da CBFS e as normas a seguir:

7.1 Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.